

**DECRETO 1182/2019**

Publicação Nº 221823

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001182/2019**  
**Data 12/08/2019**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 15.598,00 (quinze mil quinhentos e noventa e oito reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	040001.0412200022.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	500,00
0000128	070001.0812200092.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.000,00
0000171	070001.0824400092.042 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCI. MATERIAL DE CONSUMO	1001000	493,00
0000301	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	4.000,00
0000301	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	2.000,00
0000301	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1120000	3.532,00
0000324	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	503,00
0000395	100001.1312200112.072 33903900000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	3.000,00
0000424	100001.2781200062.076 33903100000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÂ•STICAS, CIENTÂ•FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1001000	570,00
<b>TOTAL:</b>				<b>15.598,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.598,00 (quinze mil quinhentos e noventa e oito reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000045	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	500,00
0000046	040001.0412200022.006 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	1.000,00
0000180	070001.0824400092.043 33903900000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	493,00
0000307	090001.1212200072.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1111000	1.000,00
0000330	090001.1236100072.066 33904000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1111000	1.503,00
0000347	090001.1236500072.069 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1120000	3.532,00
0000390	100001.1312200112.072 31901100000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	5.000,00
0000391	100001.1312200112.072 33504100000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO CONTRIBUIÇÕES	1001000	500,00
0000392	100001.1312200112.072 33901400000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	500,00
0000393	100001.1312200112.072 33903000000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.000,00
0000414	100001.1339200112.075 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1001000	570,00
<b>TOTAL:</b>				<b>15.598,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 12 agosto de 2019

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001182/2019**  
**Data 12/08/2019**

---

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal